

# PTE - PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS TIC

## Programa Nacional de Formação – 2010

### Pessoal Docente

## Candidatura/Seleção de Formandos

Período de candidatura:	<b>21 a 30 de Junho</b>
Período de realização:	<b>Setembro a Dezembro de 2010</b> (consulte <a href="http://www.edufor.pt">www.edufor.pt</a> )
Ações de formação:	<b>Consulte <a href="http://www.edufor.pt">www.edufor.pt</a></b>
Ficha de candidatura:	<b>Disponibilizada em <a href="http://www.edufor.pt">www.edufor.pt</a></b>
Entrega de candidaturas:	<b>Nos Serviços Administrativos da Escola do Docente</b>
Critérios Gerais de Seleção do PTE:	<b>Consulte <a href="http://www.edufor.pt">www.edufor.pt</a></b>
Seleção de Formandos:	<b>Da responsabilidade de cada Escola/Agrupamento</b>
Publicação de listagem de turmas:	<b>Em <a href="http://www.edufor.pt">www.edufor.pt</a> (progressivamente, a partir de 12/07)</b>

#### Observações:

- O Programa de Formação em causa (cursos, nº de turmas, nº de formandos, etc.) foi definido pela Tutela, cabendo às redes de CFAE organizar e calendarizar a formação de professores, no quadro da capacidade de volume de formação que foi afectado a cada CFAE. O **Plano Nacional de Formação** de Competências TIC do PTE **terá a duração de 4 anos**, para que 90% dos docentes possam obter a certificação de nível 2, que corresponde à frequência de 4 acções de formação. **Em 2010 pretende-se atingir cerca de 30% do universo de docentes** nas acções consideradas prioritárias no âmbito das metas do PTE.
- Acções de formação visando a atribuição de **certificação de nível 2** de competências pedagógicas e profissionais com TIC no âmbito da Portaria nº 731/2009, de 17 de Julho.
- A **formação é acreditada** pelo CCPFC e releva para efeitos de avaliação de desempenho e de progressão na carreira. Relativamente à progressão na carreira, todas as acções relevam para efeitos da formação na área científico-didáctica que o docente lecciona (nº 3 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), com excepção da acção "Biblioteca Escolar, Literacias e Currículo".
- **Programas** das acções (condições de frequência, avaliação dos formandos, etc.) e **calendários** disponíveis em [www.edufor.pt](http://www.edufor.pt).
- Cada docente apenas se pode candidatar à acção com **vagas** para a sua Escola/Agrupamento (consultar cartaz em [www.edufor.pt](http://www.edufor.pt)).
- Embora a formação seja co-financiada pelo POPH no âmbito da Tipologia de Intervenção 3.5 – Qualificação dos Profissionais do Sector da Educação, o pagamento das deslocações aos formandos está sujeito às verbas disponibilizadas pelo POPH.
- Para as sessões de formação, os formandos devem trazer um portátil (pessoal ou da escola). No caso das acções de Quadros Interactivos, deve estar instalado o software do QI que pretendem utilizar (devem contactar o Coordenador PTE da respectiva escola).

**Para informações actualizadas consulte**  
**[www.edufor.pt](http://www.edufor.pt)**

Formação acreditada pelo C.C.P.F.C. e a aguardar  
financiamento pelo POPH